



CAMPANHA MÊS DO CORAÇÃO NA MEDMANDIC

1. REGRAS GERAIS

1.1. A CAMPANHA MÊS DO CORAÇÃO é uma realização da **Clínica Médica MEDMANDIC**, sediada na Rua da Abolição, 1874 – Ponte Preta, Campinas/SP.

1.2. A CAMPANHA oferecerá de forma gratuita atendimento médico consistente em 01 (um) exame eletrocardiograma (ECG) e 01 (uma) consulta médica, por pessoa, com um médico da especialidade clínico geral.

1.3. A participação na CAMPANHA é limitada a 01 (um) exame eletrocardiograma (ECG) e 01 (uma) consulta com um médico clínico geral, válidos somente para o período da CAMPANHA, de 24 a 28 de setembro de 2018.

1.4. A CAMPANHA Mês do Coração tem atendimento limitado a 100 consultas totais, sendo 20 o número máximo de consultas diárias, no período de realização da campanha.

2. VALIDADE DA CAMPANHA

2.1. As consultas da CAMPANHA Mês do Coração acontecerão, necessariamente e exclusivamente, entre os dias de 24 a 28 de setembro de 2018.

2.2. Caberá à Clínica MEDMANDIC, o agendamento de horário para o atendimento, conforme disponibilidade, mediante solicitação do participante via telefone ou mensagem de Whatsapp.

2.2. A CAMPANHA poderá ser suspensa, a qualquer momento, em caso de suspeita de fraude ou caso as regras deste Regulamento sejam burladas ou distorcidas pelos participantes, conforme entendimento da Administração da Clínica MEDMANDIC.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar da CAMPANHA Mês do Coração, o paciente deverá:

a) tomar conhecimento da campanha, sendo impactado pela divulgação da campanha (seja no meio digital ou off-line),

Clínica MEDMANDIC

Rua da Abolição, 1874 - Bairro Ponte Preta - Campinas/SP | (19) 3731-7250

Responsável Técnico: Dr. Guilherme de Menezes Succi | CRM-SP 94522

- b) tirar um print (no caso do impacto ser na mídia digital) ou fazer uma foto da peça publicitária da campanha (no caso do impacto ser na mídia off-line – cartaz, banner), de modo a comprovar que foi impactado pela campanha;
- c) solicitar o agendamento da participação via telefone (19.3731-7250) ou WhatsApp (19.3731-7250);
- d) comparecer à Clínica MEDMANDIC no dia agendado, com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário da consulta;
- e) apresentar o print ou foto da divulgação da campanha – descrito no item 3.1.b – no ato do agendamento ou da consulta.

3.2. No dia da consulta, após comprovação do impacto da campanha (*com a apresentação dos itens 3.1.b e 3.1.e*) na recepção da Clínica MEDMANDIC, o paciente:

- a) deverá realizar um cadastro completo na recepção da Clínica MEDMANDIC
- b) passará pelo acolhimento com a equipe de enfermagem da Clínica MEDMANDIC para aferição dos sinais vitais;
- b) em seguida do acolhimento, o paciente fará o exame de eletrocardiograma (ECG);
- c) com o resultado do exame eletrocardiograma (ECG), o paciente realizará a consulta médica para avaliação geral – o médico que fará a avaliação será da especialidade clínica geral;
- d) em caso de necessidade de encaminhamento ao médico cardiologista e/ou exames extras, a Clínica MEDMANDIC poderá disponibilizar o orçamento com os custos destes novos procedimentos, exames e/ou consultas.

3.3. A participação na CAMPANHA Mês do Coração pressupõe conhecimento e aceitação integral de todos os itens deste Regulamento.

4. ITENS DA CAMPANHA

4.1. Constituem como itens da presente CAMPANHA: 01 (um) exame eletrocardiograma e 01 (uma) consulta com um médico clínico geral na Clínica MEDMANDIC.

4.2. Os itens da CAMPANHA (exame eletrocardiograma e consulta médica) não poderão ser substituídos por dinheiro ou qualquer outro tipo de produto ou benefício, pois sua finalidade é atender aos pacientes nas datas estipuladas pelo Regulamento.

4.3. O agendamento do exame e da consulta com a gratuidade da CAMPANHA Mês do Coração não poderá ser feito fora do período da CAMPANHA (descrito no item 2).

4.4. A CAMPANHA Mês do Coração tem atendimento limitado a 100 consultas totais, sendo número máximo de 20 consultas diárias no período de realização.

4.5. Após a consulta com o médico, se necessário, o profissional poderá encaminhar o paciente para mais exames e consulta com outra especialidade, porém estes novos exames e nova consulta **não estão contemplados na CAMPANHA Mês do Coração**. A Clínica MEDMANDIC poderá oferecer o orçamento com os custos destes novos procedimentos, exames e/ou consultas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não será permitido o agendamento do exame e das consultas para terceiros, com exceção de pais para filhos menores de 18 anos.

5.2. O Regulamento completo da CAMPANHA Mês do Coração encontra-se disponível no site da Clínica MEDMANDIC: www.medmandic.com.br.

5.3. A participação dos pacientes na CAMPANHA pressupõe conhecimento e aceitação integral de todos os itens deste Regulamento.

5.4. Dúvidas ou controvérsias geradas pelo presente Regulamento serão avaliadas e resolvidas pela Administração da Clínica MEDMANDIC, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.